



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS

357
Proc. 5393/2024
Folha 357

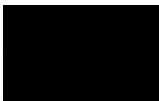
COMISSÃO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços ao qual a Unidade de Saúde está habilitada, conforme credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de tratamento esclerosam-te não estético de varizes e membros inferiores.

2 – Ficam designados os servidores **Illo Rangel de Oliveira Santos – Portaria 3053/2025** para exercer a função de gestor do contrato e **Karla Valéria Barros Tavares – Matrícula: 972842** e **Mariana Salles Simoni – matrícula 250403007**, para exercerem as funções de fiscais do contrato nº098/2024 do Processo nº5393/2024, referente a contratada **R SABINO DO CARMO CLÍNICA MÉDICA**.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

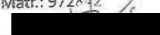
Cabo Frio, 29 de maio de 2025.


Beatriz Cavalcanti Trindade Marins
Secretária Municipal de Saúde

DE ACORDO:


Illo Rangel de Oliveira Santos – Portaria nº 3053/2025

Gestor do Contrato


Karla Valéria B. Tavares
SuperInt. Cont. e Avaliação
Secretaria de Saúde de Cabo Frio
Matr.: 972842

Karla Valéria Barros Tavares
Matrícula: 972842

Fiscal do Contrato


Mariana Salles Simoni
Superintendente de Alta e Média complexidade
Matrícula: 250403007

Mariana Salles Simoni
Matrícula: 250403007

Fiscal do Contrato